



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

GABPREF / GDO
Publicado em
— A TRIBUNA —
DE 05/11/2008
RUBRICA

LEI Nº 7.593

**Denomina logradouro público
no bairro Jardim da Penha.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Praça Paulo Roberto Valadares** o logradouro público localizado entre a Avenida Anísio Fernandes Coelho, a Avenida Francisco Generoso da Fonseca e a Rua Doutor Antônio Basílio (ponto de coordenadas central UTM E= 364.645,22 e N= 7.756.560,23), no bairro Jardim da Penha.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 04 de novembro de 2008.

João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Ref.Proc.6220166/08
/stn